

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 1987/84  
INTERESSADO : JOSÉ CARLOS ROSSATO  
ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar as disciplinas Geografia Física, Geografia Humana e Cartografia, na FCL de Votuporanga.  
RELATOR : Consº Alpínolo Lopes Casali  
PARECER CEE : 1960 /84 - CTG - Aprovado em 05 /12 /84.

1 - HISTÓRICO

A Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Educacional de Votuporanga requereu autorização para o funcionamento do curso de licenciatura em Geografia.

De acordo com a Deliberação CEE nº 20/65, a Faculdade deve apresentar o professor das disciplinas das duas séries iniciais

Estão no caso Geografia Física e Cartografia. E, para lecioná-las, a Faculdade indicou o licenciado José Carlos Rossato. E, a seguir, o indicou para a disciplina Geografia Humana.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - O interessado é licenciado em Geografia, Pedagogia e Estudos Sociais. Os diplomas estão registrados. Na licenciatura em Geografia, estudou as disciplinas para as quais é indicado.

2.2 - Realizou cursos, relacionados com essas disciplinas, afins (fls.23, 24, 25, 26, 28, 36, 37, 39, 40 e 64).

Citam-se os seguintes:

a) Faculdade "Auxilium" de Filosofia, Ciências e Letras de Lins (dois semestres);

b) Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, hoje UNESP (180 horas/aula);

c) Associação de Geografia Teórica (AGETEO) o Núcleo local de Rio Claro da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB). Duração: 16/04 a 11/06/77;

d) Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, de março a novembro de 1975: Curso de especialização, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação.

2.3 - Participou de reuniões de Geógrafos.

2.4 - Autor de uma série de trabalhos, registrados na Biblioteca Nacional - MEC (fls. 65, 66, 70, 73, 74), com relação direta com a Geografia.

4 - Por concurso público, é professor de Geografia na rede das escolas da Secretaria de Estado da Educação (fls. 81).

5 - A indicação pode ser aceita (Deliberação CEE Nº 4, I e II, "e" e "g").

6 - Na escola estadual, ministra vinte e duas (22) aulas semanais (período diurno) e, na Faculdade, ministrará sete (7) aulas semanais à noite (fls.16).

Assim, a grade horária é compatível (fls.16).

7 - Reside em Votuporanga.

Foram apresentados os documentos de natureza Pessoal do interessado.

### 3 - C O N C L U S ã O

Autoriza-se a Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Educacional de Votuporanga a admitir, como Professor I, José Carlos Rossato, para lecionar Geografia Física, Cartografia e Geografia Humana, no Curso de Geografia.

São Paulo, 26 do novembro de 1984.

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

### 4- D E C I S ã O DA C Â M A R A

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes, os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos Aroldo Borges Diniz, Abib Salim Cury, Ferdinando de Oliveira Figueiredo e Paulo Gomes Roneo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 28.11.84

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de dezembro de 1984.

a) CONS<sup>o</sup> CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO

PRESIDENTE